

INDICAÇÃO Nº 19/2025

Proponente: Adriano Domingos Ciurletti

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, faz a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Assunto: Terceirização dos Cargos de Gari

Senhor Prefeito,

Considerando a importância fundamental que o trabalho dos garis desempenha na manutenção da limpeza e higiene da nossa cidade, venho, por meio desta, apresentar uma indicação para a terceirização dos cargos de gari no Município.

A proposta de terceirização se justifica por diversos fatores que podem contribuir para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da área, bem como para a eficiência dos serviços prestados à população. Entre os principais pontos a serem considerados, destaco:

- Melhores Condições de Trabalho:** Empresas especializadas em limpeza urbana tendem a oferecer melhores condições de trabalho, incluindo equipamentos adequados, treinamentos e suporte necessário para a realização das atividades de forma segura e eficiente.
- Capacitação e Qualificação:** A terceirização pode proporcionar um investimento maior em capacitação e qualificação dos profissionais, garantindo que os garis estejam sempre atualizados sobre as melhores práticas e técnicas de limpeza.
- Eficiência e Resultados:** Com a gestão de uma empresa especializada, espera-se uma otimização dos processos e, consequentemente, uma melhoria na qualidade dos serviços prestados à população. Isso pode refletir em uma cidade mais limpa e organizada, beneficiando todos os munícipes.
- Responsabilidade Social:** Empresas de terceirização comprometidas com a responsabilidade social podem implementar programas que visem garantir direitos trabalhistas, condições dignas e valorização dos profissionais, promovendo assim um ambiente de trabalho mais justo.
- Redução de Custos:** A terceirização pode, em muitos casos, representar uma forma de redução de custos para a administração pública, permitindo que recursos sejam aplicados em outras áreas prioritárias para o Município.

Diante do exposto, solicito a análise desta proposta e a consideração da terceirização dos cargos de gari como uma alternativa viável para a melhoria da limpeza urbana e, consequentemente, da qualidade de vida dos munícipes.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 48' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para contribuir com discussões e estudos que possam aprofundar essa questão.

Atenciosamente,

ADRIANO DOMINGOS CIURLETTI
Vereador



Deus seja
Louvido